



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4303/2013  
EDITAL DE DISPENSA Nº 2164/2013**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF sob o nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o Sr. **CARLOS MAGNO TORRES MACHADO**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração do §3º da Cláusula Segunda Caput, §3º e Cláusula Quarta do Contrato Original, que passam a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT:** Para pagamento da locação do imóvel ajustado neste termo, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor de **R\$ 1.265,28** (um mil duzentos e sessenta e cinco Reais e vinte oito centavos), conforme variação anual do Índice Geral de Preços – IGP/FGV, previsto na Cláusula Terceira do presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA §3º-** Para pagamento da presente locação será utilizada a verba da rubrica orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, Projeto Atividade nº 2.140, Elemento de Despesa nº 33.90.36.00, Reduzido nº 1190 e Recurso 40

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais **06 (seis) meses**, com seus efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 15 de março de 2019.

  
Carlos Magno Torres Machado.  
Contratado

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – FONE/FAX: (55) 281 1351 – RUA VX DE NOVENBRO, 438 - 96570 000 – CAÇAPAVA DO SUL RS

PROTOCOLO - SMA  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul - RS  
Nº 428 Data 14/03/18  
*Renata*

PROTOCOLO - GAPRE  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul/RS  
Nº: 0325 Data: 07/03/18  
*Renata*

MEMORANDO Nº 083/2018

Caçapava do Sul, 01 de março de 2018.

Origem: SMS

Destino: GAPRE

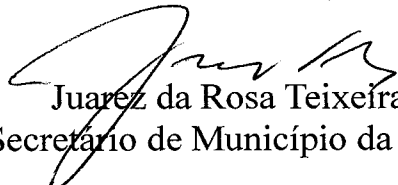
Assunto: Termo Aditivo ao contrato nº 4303/2013

A secretaria da saúde solicita termo aditivo ao contrato nº 4303/2013, para renová-lo por um período de 06 (seis) meses, de acordo com índice do IGPM, descrito na comunicação interna nº 065/2018-SMF.

Dotação Orçamentária:

- Projeto/Atividade: 2140, elemento de despesa: 33.90.36.00, recurso: 40, reduzido: 1190.

Atenciosamente,

  
Juarez da Rosa Teixeira  
Secretário de Município da Saúde

**DE ACORDO**

Data: 12/03/18

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Giovani Amestoy  
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

MEMORANDO Nº 083/2018

SECRETARIA : SMS

DATA: 01/03/2018

EMPRESA: Carlos Magno Torres Machado

NÚMERO DO CONTRATO:4303/2013

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 5º Termo Aditivo

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:

Prorrogação por 06 meses.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2.140, Elemento Despesa: 33.90.36.00, Redu-  
do:1190, Recurso: 040

JUSTIFICATIVA :

SECRETARIA : SMS \

ASSINATURA DO SECRETÁRIO: 

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL: 

LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:

- 1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
  - 2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA
  - 3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
- OUTRAS INFORMAÇÕES:

OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
Secretaria de Município da Fazenda

001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.

**COMUNICAÇÃO INTERNA 065/2018 - SMF**

**ORIGEM: Setor Contábil**

**DESTINO: SMS**

**DATA: 06/03/2018**

Calculo Realizado para reajuste do contrato de locação nº. 4303/2013 com Carlos Magno Torres Machado, conforme sua solicitação referente ao MEMORANDO Nº 084/17.

**Do Contrato.**

...  
**CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor estipulado para a presente locação será corrigido anualmente, a contar do início da vigência do presente, de acordo com a variação do Índice Geral de Preços – IGP/FGV.

**Do 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**

...  
**CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT:** Para pagamento da locação do imóvel ajustado neste termo, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor de R\$ 1.270,54 (um mil duzentos e setenta reais e cinqüenta e quatro centavos), conforme reajuste da variação do Índice Geral de Preços – IGP/FGV, previsto na Cláusula Terceira do presente contrato.

...  
Fonte: IGP-M/Fundação Getúlio Vargas em 06/03/18

IGP de fevereiro de 2017 a janeiro de 2018					
fev	0,08%	jun	-0,67%	out	0,20%
mar	0,01%	jul	-0,72%	nov	0,52%
abr	-1,10%	ago	0,10%	dez	0,89%
mai	-0,93%	set	0,47%	jan	0,76%
	-1,93%		-0,82%		2,39%
<b>Acumulado em 12 meses</b>					<b>-0,4140%</b>

...  
**Memória de Cálculo**

Val. Original	IGPM 12 meses	Reajuste	Montante
R\$ 1.270,54	-0,41%	-R\$ 5,26	R\$ 1.265,28

...  
O valor atualizado é de R\$ 1.265,28 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte oito centavos)

Fileno Jorge Correa de Freitas

Matricula: 1235-1

Afonso Lopes Souza  
Contador  
CRCRS-068452/P-0

Prefeitura M. Caçapava do Sul  
**PROTOCOLO**  
SMSMA

Nº 135 Data 06/03/18